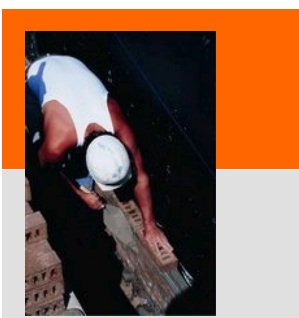




REFERENCIAL DE FORMAÇÃO - FORMAÇÃO TECNOLÓGICA



Área de Educação e Formação

582 . Construção Civil e Engenharia Civil

Código e Designação do Referencial de Formação

582150 - **Técnico/a de Obra/Condutor/a de Obra**

Nível de Qualificação do QNQ: 4

Modalidades de **Educação e Formação**

Educação e Formação de Adultos
Formação Modular

Cursos de Aprendizagem

Publicação e actualizações

Publicado no Despacho n.º13456/2008, de 14 de Maio, que aprova a versão inicial do Catálogo Nacional de Qualificações.

1ª Actualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 45 de 08 de Dezembro de 2011 com entrada em vigor a 08 de Março de 2012.

Observações

1. Referencial de Formação Global

Formação Tecnológica ²

Código ¹		UFCD pré-definidas	Horas
3884	1	Desenho técnico - normas e técnicas aplicadas	25
3885	2	Projecto de arquitectura	50
3886	3	Projecto de especialidades	50
2773	4	Introdução ao CAD - Construção Civil	50
2801	5	CAD - projecto de construção civil	25
3889	6	Topografia - construção civil	50
3890	7	Medições - iniciação	25
3891	8	Medições - estaleiros, movimentação de terras, fundações, estruturas	50
3892	9	Medições - estruturas, instalações especiais, revestimentos	50
3893	10	Orçamentos - autos de medição	50
3894	11	Orçamentos - revisão de preços	25
3895	12	Orçamentos - aplicações informáticas	25
3896	13	Materiais de construção	50
3897	14	Resistência de materiais	50
3898	15	Processos construtivos	50
3899	16	Instalações técnicas - electricidade	25
3900	17	Instalações técnicas - águas e esgotos	25
3901	18	Instalações técnicas - gás	25
3902	19	Instalações técnicas - AVAC	25
3903	20	Betão armado e pré-esforçado	50
3904	21	Práticas de betão armado	25
3905	22	Implantação de obra	25
3906	23	Preparação de obra - condução	50
3907	24	Planeamento de obra	50
3908	25	Controlo de qualidade	50
3909	26	Ambiente, Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho - construção civil	50

3910

27

Organização e gestão da empresa

	50
Total:	1075

- No caso dos cursos de **Educação e Formação de adultos (EFA) e nas formações modulares certificadas**, à carga horária da formação tecnológica podem ser acrescidas 210 horas de formação prática em contexto de trabalho, sendo esta de carácter obrigatório para o adulto que não exerça actividade correspondente à saída profissional do curso frequentado ou uma actividade profissional numa área afim.
- No caso dos cursos de **Aprendizagem**, parte das UFCD que integram a formação tecnológica pode ser desenvolvida na formação prática em contexto de trabalho, de acordo com as orientações para o desenvolvimento desta componente de formação, disponíveis em www.iefp.pt

¹ Os códigos assinalados a laranja correspondem a UFCD comuns a dois ou mais referenciais, ou seja, transferíveis entre referenciais de formação.

² À carga horária da formação tecnológica podem ser acrescidas 210 horas de formação prática em contexto de trabalho, sendo esta de carácter obrigatório para o adulto que não exerça actividade correspondente à saída profissional do curso frequentado ou uma actividade profissional numa área afim.

Este referencial já não se encontra em vigor